




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 0741/18
EM, 12/03/18

Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PROMOVER PARCERIAS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTUDAL NO SENTIDO DE CONSTRUIR EM ITABERABA O HOSPITAL DA CRIANÇA, COM VISTAS A ATENDER AS CRIANÇAS CARENTES DO NOSSO MUNICÍPIO E REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um hospital público para atender crianças, sobretudo aquelas das classes mais carentes, representaria um grande avanço para Itaberaba e toda a região, tendo em vista que a nossa cidade não dispõe de uma estrutura como essa, embora seja um importante pólo administrativo, onde estão instaladas as sedes de diversos órgãos federais e estaduais e que recebe diariamente muitas pessoas vindas dos municípios circunvizinhos.

Ademais, o município de Itaberaba tem uma população de quase 70.000 habitantes, segundo dados do IBGE, e fica na região do Vale do Paraguaçu e Portal de entrada da Chapada Diamantina, atendendo aos municípios de *Lençóis, Andaraí, Ibiquera, Nova Redenção, Mucugê, Lajedinho, Utinga, Wagner, Marcionílio Souza, Iramaia, Iaçú, Itaete, Boa Vista do Tupim, Ruy Barbosa*, cujas populações, somadas, perfazem um total de 262.753 habitantes. Por ser a maior e mais evoluída tecnicamente, a cidade de Itaberaba ocupa posição de destaque na região, sendo considerada cidade-polo. Atende a vários municípios e figura como uma das 30 maiores cidades da Bahia.

Na certeza da compreensão e da sensibilidade da Administração Municipal, de antemão agradecemos em nome do povo de Itaberaba.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.


Vereador **SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA**
"Samuca do Foto"